



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0569/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A FORMAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS E AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM DIFERENTES SETORES DA INICIATIVA PRIVADA OU DO SERVIÇO PÚBLICO

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a formação de parcerias entre as instituições educacionais públicas e as instituições privadas com diferentes setores da iniciativa privada ou do serviço público, com o objetivo de:

- 1 - Realizar pesquisas e atividades de extensão relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem de pessoas com necessidades educacionais especiais;
- 2 - Oferecer formação e oportunidade de geração de renda às pessoas com necessidades educacionais especiais;
- 3 - Promover discussão sobre a qualidade do processo de inclusão do aluno considerando os diversos espaços multidisciplinares necessários para o seu desenvolvimento.

### JUSTIFICATIVA

Essa indicação legislativa tem como objetivo incentivar as instituições educacionais públicas e privadas, a realização de pesquisas e atividades de extensão relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem de pessoas com necessidades educacionais especiais, a oferecerem formação e oportunidade de geração de renda às pessoas com necessidades educacionais especiais e também promover discussão sobre a qualidade do processo de inclusão do aluno considerando os diversos espaços multidisciplinares necessários para o seu desenvolvimento.

Além disso, estaremos também promovendo a inclusão das pessoas com deficiência, criando políticas públicas que os beneficiem.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025



**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**